



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de “Irmãs Mallmann” uma praça pública localizada no Bairro Moinhos.

Gláucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Irmãs Mallmann, a praça localizada na rua Marino Mario Sudbrack, no Bairro Moinhos, identificada no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Revogam-se disposição em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Verônica Elisabeth Mallmann (1909–1992) e Estefânia Adelaide Mallmann (1916–1999), filhas de Felippe Teobaldo Mallmann e Elisabete Hennemann Mallmann, foram moradoras do bairro Moinhos, em Lajeado, onde dedicaram suas vidas ao trabalho na agricultura familiar, ao cuidado com animais domésticos e ao fortalecimento dos laços comunitários e familiares. Solteiras e sempre alegres, foram figuras muito queridas na comunidade, especialmente entre os sobrinhos e vizinhos.

Ambas tinham forte devoção religiosa e foram responsáveis pela doação do terreno onde foi construída a igreja católica do bairro, hoje conhecida como Paróquia Nossa Senhora da Conceição do bairro Moinhos, dedicada à Imaculada Conceição. Estefânia, em especial, se destacou por sua inteligência, liderança e capacidade de aconselhamento, sendo referência na família e na comunidade.

Por todo o legado deixado de trabalho, fé, generosidade e serviço à comunidade, a homenagem à memória das “Irmãs Mallmann” é mais do que justa. Elas representam valores que merecem ser lembrados e celebrados pelas futuras gerações.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de maio de 2025.

**VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA**



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F6FD409F) no site:  
<https://citta.click/xKo8Ipst>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 002473 de 06/05/2025 09:28:21

Documento

000034 / 2025

Processo

-

Autenticação



F6FD409F

#### Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA

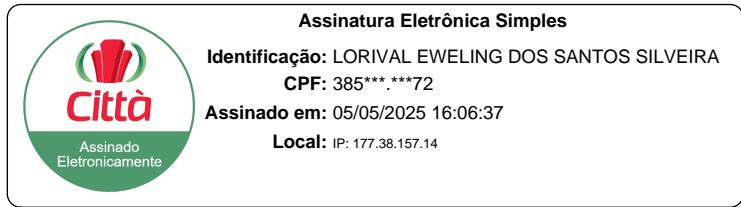
CPF: 385\*\*\*.\*\*\*72

Assinado em: 05/05/2025 16:06:37

Local: IP: 177.38.157.14



Assinado  
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): a05581471237b5c529299fe1dbb63698239cce5b86e3e445261cf0653ed3ba6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.